



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIX

Nº 3073

Publicação Diária

Quarta-feira, 31 de agosto de 2016

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS



LEI Nº 12.442, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo a alterar as leis nº 11.980/2013, nº 12.313/2015 e nº 12.381/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei nº 11.980, de 26 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 12.313, de 30 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016 e em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Exercício de 2016

Programa: 0022 - Programa de Combate a Incêndios e Salvamento

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor em R\$
Município	Adquirir veículos diversos	Veículos adquiridos	Unidade	1	10.000,00
Total					10.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados					
Função: 6 - Segurança Pública					
Subfunção: 182 - Defesa Civil					
Projeto: 28.020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos - Corpo de Bombeiros					

Programa: 0023 - Londrina Emprega - Trabalho, Emprego e Renda

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor em R\$
Município	Adquirir equipamentos de áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	Unidade	1	3.000,00
Total					3.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados					
Função: 11 - Trabalho					
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho					
Projeto: 29.010.11.334.0023.1.049 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda					

Programa: 27 - Programa de Planejamento Urbano Sustentável

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor em R\$
Município	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Equipamentos adquiridos	Unidade	1	18.000,00
Total					18.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios - Administração Indireta					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana					
Projeto: 47.010.15.451.0027.1.056 - Obras e Equipamentos - Ippul					

Art. 2º Ficam alteradas, na Lei nº 11.980, de 26 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 12.313, de 30 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016 e em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Exercício de 2016

Programa: 0022 - Programa de Combate a Incêndios e Salvamento

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
453	Adquirir aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	Unidade	60	80.000,00	80	121.000,00
457	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro	Unidade	200	250.000,00	300	538.000,00
463	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	100	100.000,00	300	147.000,00
465	Adquirir veículos de tração mecânica	Unidade	5	800.000,00	11	3.466.000,00
Total				1.230.000,00		4.272.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados						
Função: 6 - Segurança Pública						
Subfunção: 182 - Defesa Civil						
Projeto: 28.020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos - Corpo de Bombeiros						

Programa: 0023 - Londrina Emprega - Trabalho, Emprego e Renda

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
471	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Unidade	10	13.000,00	45	59.000,00
472	Adquirir utensílios para escritório	Unidade	2	1.000,00	4	2.000,00
473	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	10	4.000,00	25	11.000,00
928	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Unidade	0	0,00	7	8.000,00
Total				18.000,00		80.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados						
Função: 11 - Trabalho						
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho						
Projeto: 29.010.11.334.0023.1.049 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda						

Programa: 27 - Programa de Planejamento Urbano Sustentável

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
664	Adquirir aparelhos e utensílios domésticos	Unidade	2	7.000,00	6	9.500,00
Total				7.000,00		9.500,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios - Administração Indireta						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Projeto: 47.010.15.451.0027.1.056 - Obras e Equipamentos - Ippul						

Programa: 29 - Programa de Desenvolvimento Humano Integral

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
712	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	0	0,00	70	7.000,00
713	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Unidade	6	15.000,00	65	22.000,00
715	Adquirir equipamentos para áudio vídeo e foto	Unidade	0	0,00	5	2.400,00
Total				15.000,00		31.400,00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios - Administração Indireta						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
Projeto: 49.010.27.812.0029.5.058 - Obras e Equipamentos - Fundação de Esportes de Londrina						

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar as metas constantes do Anexo 06 dos Programas de Trabalho, conforme a seguir especificado:

28000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

28020.00.000.0000.0.000 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros-Funrebom

28020.06.000.0000.0.000 - Segurança Pública

28020.06.182.0000.0.000 - Defesa Civil

28020.06.182.0022.0.000 - Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos

28020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos - Corpo de Bombeiros

Objetivo: Adquirir 50 aparelhos de medição e orientação; 20 aparelhos e equipamentos de comunicação; 80 aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; 30 aparelhos e equipamentos para esportes e diversões; 70 aparelhos e utensílios domésticos; 2 embarcações; 300 equipamentos de proteção, segurança e socorro; 12 máquinas e equipamentos energéticos; 25 equipamentos para áudio, vídeo e foto; 20 materiais, utensílios e equipamentos diversos; 50 equipamentos de processamento de dados; 10 máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários; 300 mobiliários em geral; 500 peças não incorporáveis a imóveis; 11 veículos de tração mecânica; adquirir 10 máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, executar obras de ampliação, reforma e projetos em 6000 m² e adquirir 1 veículo diverso. Com recursos do Funrebon.

29000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

29010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMTER
29010.11.000.0000.0.000 - Trabalho
29010.11.334.0000.0.000 - Fomento ao Trabalho
29010.11.334.0023.0.000 - Londrina Emprega - Trabalho, Emprego e Renda
29010.11.334.0023.1.049 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Objetivo: Adquirir 4 aparelhos e equipamentos de comunicação; 5 aparelhos e utensílios domésticos; 45 equipamentos de processamento de dados; 4 utensílios para escritório; 25 mobiliários em geral; 1 veículo de tração mecânica; 7 máquinas; utensílios e equipamentos diversos e 1 equipamento para áudio, vídeo e foto. Com recursos do Município e da União.

47000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - Ippul

47010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - IPPUL
47010.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
47010.15.451.0000.0.000 - Infraestrutura Urbana
47010.15.451.0027.0.000 - Programa de Planejamento Urbano Sustentável
47010.15.451.0027.1.056 - Obras e Equipamentos - Ippul

Objetivo: Reformar imóveis, adquirir 8 unidades de outros materiais de consumo; 6 aparelhos e utensílios domésticos; 4 coleções e material bibliográfico; 30 unidades de equipamentos de processamento de dados; 43 mobiliários em geral; 10 peças não incorporáveis a imóveis; 2 veículos de tração mecânica; 6 licenças de Software e 1 aparelho e equipamento de comunicação. Com recursos próprios, vinculados e de alienações de bens.

49000.00.000.0000.0.000 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - Fel

49010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - Fel
49010.27.000.0000.0.000 - Desporto e Lazer
49010.27.812.0000.0.000 - Desporto Comunitário
49010.27.812.0029.0.000 - Programa de Desenvolvimento Humano Integral
49010.27.812.0029.5.058 - Obras e Equipamentos - Fundação de Esportes de Londrina

Objetivo: Adquirir 65 máquinas; utensílios e equipamentos diversos; 4 aparelhos e equipamentos para esportes e diversões; 7 equipamentos de processamento de dados; 4 veículos de tração mecânica; 70 mobiliários em geral; 5 equipamentos para áudio, vídeo e foto e construir e reformar 9.256 m² de próprios públicos esportivos. Com recursos próprios, de interferências financeiras do Município e alienações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de agosto de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.
Projeto de Lei nº 43/2016
Autoria: Executivo Municipal.

LEI Nº 12.443, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo área de terras denominada E.L.U.P. 29, medindo 9.487,68 m², localizada no Jardim Flores do Campo e autoriza a sua doação ao Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo a área de terras denominada E.L.U.P. 29, contendo 9.487,68 m², situada no Jardim Flores do Campo, nesta cidade, da subdivisão do Lote nº 6-6-A/8N-2, resultante da unificação do Lote nº 6, da Colônia Ibioporã, com o Lote nº 6-A/8N-2, este da subdivisão de uma área maior que media 9,50 alqueires paulistas ou 229.900,00 m², constituída pelos lotes nºs 6-A e 8-N, da Gleba Primavera, neste Município, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se um ponto comum do alinhamento predial da Rua Projetada 02, no rumo NW 74°38'32" SE numa extensão de 27,17 metros, deste ponto segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada 08 nos seguintes rumos e distâncias: em desenvolvimento de curva à direita de 15,25 metros e raio de 11,43 metros, NE 01°48'45" SW - 103,04 metros, em desenvolvimento de curva à esquerda de 23,66 metros e raio de 33,00 metros, em desenvolvimento de curva à esquerda de 3,05 metros e raio de 46,50 metros, NE 54°28'31" SW - 5,00 metros, deste ponto segue confrontando com a data nº 1 da Quadra F nos seguintes rumos e distâncias: NE 54°28'31" SW - 25 metros, em desenvolvimento de curva à direita de 24,10 metros e raio de 16,50 metros, no rumo NW 41°46'32" SE - 25,00 metros, deste ponto segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada 08 no rumo NW 41°46'32" SE - 4,96 metros até atingir o alinhamento predial da Rua Projetada 03 segue nesta confrontação em desenvolvimento de curva à direita de 21,09 metros e raio de 20,00 metros, em desenvolvimento de curva de 45,60 metros e 567,00 metros, até atingir o alinhamento predial da Rua Projetada 07 segue nesta confrontação em desenvolvimento de curva à direita de 22,78 metros e raio de 20,00 metros, no rumo NE 82°01'37" SW - 5,00 metros, deste ponto segue confrontando com a data nº 1 da Quadra E nos seguintes rumos e distâncias: NE 82°01'37" SW - 25,00 metros em desenvolvimento de curva à direita de 20,94 metros e raio de 16,50 metros, SE 25°14'43" NW - 29,38 metros, deste ponto segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Projetada 07 no rumo SE 62°37'30" NW - 5,00 metros, em desenvolvimento de curva à esquerda de 13,86 metros e raio de 33,00 metros, no rumo SW 03°18'45" NE - 107,87 metros, em desenvolvimento de curva à direita de 16,03 metros e raio de 9,00 metros, até atingir o ponto de partida onde se deu o início desta transcrição." (Descrição de acordo com a Matrícula nº 86.835 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina - 2º Ofício).

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a proceder a doação ao Estado do Paraná, mediante prévia avaliação, do imóvel descrito no artigo anterior.

Parágrafo único. O imóvel será destinado à construção de escola de ensino fundamental - séries finais e ensino médio.